



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB
Setor de Compras - Hospital Geral do Estado - HGE - SESAB/HGE/DA/COMPRAS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Origem: Compras		
Destino: Diretoria Administrativa		
Solicitação de autorização para licitação/contratação direta modalidade Dispensa de Licitação nº 22.		
CODIGO SIMPAS	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE
65.02.19.00002505-4	AZTREONAM, aztreonam 1g	1000
65.02.19.00115375-7	CARVAO, ativado, po, pote ou frasco, 30g. Manipulação magistral.	100
65.02.19.00004783-0	CIPROFLOXACINA, cloridrato de, solução OFTÁLMICA. 3,5mg/mL (equivalente a 3mg de base) frasco com 5mL (R)	150
65.02.19.00007430-6	CLORETO, de potássio, xarope 60 mg/ml	200
65.02.19.00002648-4	CLORPROMAZINA, comprimido 25 mg	500
65.02.19.00002780-4	EFEDRINA, sulfato, solução injetável 50mg.	1000
65.02.19.00002759-6	HIDRALAZINA, cloridrato 25mg. comprimido.	3000
65.02.19.00128757-5	Nimodipino 60mg capsula - Manipulação magistral	500
65.02.19.00118296-0	OMEPRAZOL, omeprazol 20mg	12000
65.02.19.00114850-8	PERICIAZINA 40MG/ML SOLUÇÃO ORAL FR 20ML	20
65.02.19.00003044-9	PROPRANOLOL, comprimido 40mg	1000
65.02.19.00103800-1	RETINOL, acetato 10000UI, aminoácidos 25mg, metionina 5mg, cloranfenicol 5mg, pomada OFTÁLMICA	350
65.02.19.00119195-0	VASELINA, estéril, pomada tópica, tubo com 30 gramas	400
Objeto: MEDICAMENTOS E CORRELATOS		
Tipo de Objeto: ☐ Serviço não continuado ☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra ☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra ☒ Material de consumo ☐ Material permanente / equipamento		

Forma de Contratação Sugerida: ☐ Pregão Eletrônico. Registro de preços: ☐ SIM ☐ NÃO ☐ Concorrência ☒ Dispensa de licitação Art.75,inciso II da Lei nº 14.133/21 ☐ Inexigibilidade Responsável pelo preenchimento deste documento: Amynthas Dias Matrícula: 92158659 Unidade Administrativa: Compras - HGE Data: 19/02/2026
Item previsto no PCA 2026: ☐ Sim ☒ Não Justificativa: A Lei nº 14.133/2021 no inciso VII, do art. 12, dispõe que cada ente federativo poderá elaborar o plano de contratações anual - PCA, na forma de regulamento. Contudo, até a presente data não houve regulamentação no Estado da Bahia, motivo pelo qual não há PCA vigente para contemplar a demanda em tela.
Valor total estimado da contratação pelo requisitante/demandante: R\$ 65.399,00 (sessenta e cinco mil trezentos e noventa e nove reais)
Justificativa da necessidade da aquisição/contratação A presente dispensa de licitação está sendo instruída, considerando o instituto de compras de pequenos vultos, aquelas contratações de baixo valor que a administração pública pode realizar diretamente, sem a necessidade de licitar completa, simplificando o processo para gastos de menor porte, favorecendo o erário. O

art. 75, II, da Lei 14133/2021, positiva essas hipóteses, por permitir contratações diretas sem necessidade de licitação. Devido no cronograma de aquisições SESAB/SAFTEC não haver prazo em curso para aquisição, a Unidade Gestora se utiliza do recurso da modalidade de compra através do método simplificado.

Os medicamentos requisitados são de extrema importância para a Central de Abastecimento da Farmácia, onde a falta destes materiais impacta diretamente na prestação do serviço ao paciente HGE, por isso optamos na aquisição via Dispensa de Licitação

Considerando a alternativa de fornecimento programado, a quantidade a ser adquirida ajusta-se ao prazo de consumo observado o período e consumo médio dos últimos 6(seis) meses.

Responsáveis pela demanda.

Gestor do Contrato: Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral HGE

Fiscal do Contrato: Valnélia Fraga - Coordenadora Farmácia - HGE

Data Salvador, 19 de Fevereiro de 2026.

Ana Cristina Nascimento Paranhos

Coordenação do Setor de Compras - HGE



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina Nascimento Paranhos, Coordenador**, em 23/02/2026, às 07:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Mário Leony Ribeiro, Diretor Administrativo**, em 24/02/2026, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Quintiliano Da Fonseca, Diretor Geral**, em 27/02/2026, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00133460951** e o código CRC **127EDECC**.